



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** na forma da Lei, a abertura de processo administrativo, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Arbitragem - através do **EDITAL N° 3/2025/SEJUCEL-CEL 0062782246 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032.002358/2025-66** para atender aos participantes da fase final do XVI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2025, conforme Lei nº 3.665, de 13 de novembro de 2015 (0042498592), a ser realizado no período de **09 a 22 de OUTUBRO de 2025**, nos termos da descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, conforme previsto no Memorando 116 (0062782234), na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ainda o princípio constitucional da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/10/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062782241** e o código CRC **DD8BD4D9**.